



MPV - 479/09

00083

CONGRESSO NACIONAL APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data			Proposição	
04.02.2010	Medida Provisória nº 479/2009			
O. I. tanda	Aelton Fr		MG	n° do prontuário
<u> Neputado</u>	Hellon JI	reitas PR-	11, 9	224
1 🛘 Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
		TEXTO / JUSTIFI	CAÇÃO	
EMENDA MODIFICATIVA				
Altere-se o inciso II do artigo 16 da MP 479/2009:				
base nas mesmas re	egras válidas como se e	estivessem em exercício	o no INSS; ou FIVA o seguro social, cedi	ão previstas em lei, calculada com dos ao Senado Federal e à Câmara
dos Deputados, a percepção do benefício tendo em vista que as requisições são efetivadas para exercício de cargo em comissão. Assim, aos servidores cedidos ao Congresso Nacional estaria garantido-se não apenas o recebimento da gratificação, mas o restabelecimento da isonomia com os demais servidores da carreira cedidos para órgãos como o Ministério da Previdência Social, os Conselhos da Previdência Social e órgãos da Presidência da República.				
PARLAMENTAR				
- Tumuer of				
		Allon	Freite	75

